Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 22 de março de 2006 - nº 701 - Ano IX

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 16 de março de 2006

Reclamante:Elaine Cristina Pires
Empresa Reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A. TELESP
Processo n.º 01.479/06 de 13/01/2006

Notificamos a Srª **Elaine Cristina Pires** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP.**

O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 16 de março de 2006

Reclamante:Elaine Moghetti da Silva Telles Rocha
Empresa Reclamada:Telesp Celular S/A. "VIVO"
Processo n.º 08.991/05 de 08/04/2005

Notificamos a Srª **Elaine Moghetti da Silva Telles Rocha** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telesp Celular S/A."VIVO".**

O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 16 de Março de 2006

Reclamante:José Inácio Silva
Empresa Reclamada:Turbo Eletro Diesel Atibaia
Processo nº 03.509/06 de 25/01/2006

Notificamos o Sr. **José Inácio da Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Turbo Eletro Diesel Atibaia**.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 16 de março de 2006

Reclamante:Ana Cristina Brito dos Santos Silva
Empresa Reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A. TELESP
Processo n.º02.083/06 de 17/01/2006

Notificamos a Srª **Ana Cristina Brito dos Santos Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S.A. –TELESP.**

O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.508/04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/05 - OBJETO: Concessão onerosa para exploração e administração de

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

todas dependências do Terminal Rodoviário.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 50/06, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em esclarecer dúvidas da empresa Socicam Terminais Rodoviários e Representações Ltda., notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4413-6282.
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 20 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 3.381/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/06
OBJETO: Aquisição de leite Tipo B, embalados em sacos plásticos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros e Secretaria de Infra-Estrutura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de Março 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 5.934/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/06
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura,
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 04 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 5.935/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/06
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura,
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 5.846/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/06
OBJETO: Aquisição de gelatinas, preparo de bolo e pão de queijo, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 5.847/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/06
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.519/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/06
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2.006.
PROCESSO N.º 6.754/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/06
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 –

Poder Executivo

Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 21 de março de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 5.038/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/06
OBJETO: Aquisição de uma dobradeira com alimentação à vácuo, destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 07 de abril de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 21 de março de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.452/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/06 - OBJETO: Aquisição de móveis de escritório diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas: - LEMOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 92,00, perfazendo o valor total de R$ 16.560,00; TROPICS COMERCIAL LTDA., os itens: 04, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo o valor total de R$ 300,00; Item 05 no valor unitário de R$ 62,00, perfazendo o valor total de R$ 124,00; o item 06 no valor unitário de R$ 485,00, perfazendo o valor total de R$ 2.910,00. Os itens 01, 02, foram fracassados. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de março de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.038/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/06 - OBJETO: Objeto: Aquisição de uma dobradeira com alimentação à vácuo, destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 87/88 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 de março de 2006. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL -. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Retificação

na edição 698 do Imprensa Oficial, **onde se lê:**
quarta-feira, 14 de março de 2006

Leia-se:
quarta-feira, 15 de março de 2006

Proc nº 15. 072/96

D E C R E T O Nº 4. 926
de 21 de março de 2006

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.724, de 04 de dezembro de 1.996, alterada pela Lei nº 2.727, de 11 de dezembro de 1996

considerando a criação do Conselho Municipal de Educação, pela Lei Municipal nº 2.724, de 04 de dezembro de 1.996,

considerando o dispositivo no §1º, do Art. 2º da referida Lei,

considerando que, em face das atribuições básicas estabelecidas pelo seu artigo 3º, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar a condução da Política Educacional Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da

Poder Executivo

Lei Municipal nº 2.724/96, com a nova redação dada pela Lei nº2. 727/96, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Iete Rodrigues Reis - **Titular**
- Jumara Massoni Lima Orestein - **Suplente**

II - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

- Edurado Cordeiro de Souza - **Titular**
- João Carlos da Silva - **Suplente**

III - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Irene da Conceição Pedrosa -**Titular**
- Rita de Cássia Pedroso - **Suplente**

IV - REPRESENTANTES DA APEOESP

- Walquiria Aparecida Cardoso Vasconcelos da Silveira -**Titular**
- Lourenço Braz Lattanzi - **Suplente**

V - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Marte Ferreira da Silva - **Titular**
- Neide Aparecida Silveira - **Suplente**

VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- Marcelo Luporini - **Titular**
- Claudia Roberta Colombo Cardoso - **Suplente**

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Andréia da Costa Tavares - Titular
- Celeste Keiko Yoshida - Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA UDEMO

- Lea Gonçalves Simões - **Titular**

IX - REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES

- Sueli Nazário dos Santos - **Titular**
- Maria Olívia Roncoletta Montoro Peres - **Suplente**

X - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Cleide Posso Forão - **Titular**
- Waldemar Bucky - **Suplente**

XI - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Regina Aparecida de Camargo - **Titular**
- Leonice Maria da Silva Oliveira - **Suplente**

XII - REPRESENTANTES DO CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA - CPP

- Antonio Carlos Chister - **Titular**

XIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Rosana Zeminiam - **Titular**

Art 2º - Os membros do Colegiado ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, exercendo seu mandato por 02 (dois) anos, o qual poderá ser renovado mais uma vez , por igual período.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são aquelas definidas no artigo 3º da Lei Municipal 2.724, de 04 de dezembro de 1.996.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 4.007 de 13 de setembro de 2001..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº. 22/06
De 21 de fevereiro de 2.006

"Revogação do Processo Licitatório – C.C nº. 026/2005"

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o desinteresse da licitante vencedora, **"Terra Nova Locação e Equipamentos Ltda."**

Considerando a demanda de maior número de hora/máquina para atendimento de reparos urgentes;

Considerando a impossibilidade de atendimento das necessidades dos pavimentos e aterro sanitário pela Municipalidade

DECRETA:.

Artigo 1º - Por força do desinteresse da licitante vencedora **"Terra Nova Locação e Equipamentos Ltda.",** bem como, da urgência da contratação objeto do certame, revoga-se o procedimento;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2.006

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº. 27/06
De 16 março de 2.006

"Dispõe sobre: revogação do Decreto nº. 11/98

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 11/98;

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2.006

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 101/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** os efeitos da Portaria nº 061/2005 de 01 de fevereiro de 2005.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** os efeitos da Portaria nº 0298/2005 de 15 de setembro de 2005.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a **Sra. ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO**, portadora do RG: 7.172.129, ocupante do cargo efetivo de Diretora Escola Ensino Fundamental, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Tereza Ramos** para **Escola de Ensino Fundamental Padre Arnaldo Vicente Belli.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, o **Sr. RICARDO DONIZETI FONSECA**, portador do RG: 17.989.563, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Lançamentos e Dados dos Documentos da Educação, da **Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Liani Maria Barbosa dos Santos** para **Escola de Ensino Fundamental Profº Padre Arnaldo Vicente Belli.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MARIA AGUEDA GONÇALVES**, portadora do RG: 19.264.865, ocupante efetivo de Merendeira, da **Escola Estadual Profº Francisco Damante** para **Escola de Ensino Fundamental Padre Arnaldo Vicente Belli.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** os efeitos da Portaria nº 0232/2004 de 30 de junho de 2004, retornando a funcionária DJANIRA APARECIDA ALE a desempenhar as funções do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** os efeitos da Portaria nº 094/2004 de 25 de fevereiro de 2004, retornando a funcionária DELZA APARECIDA BONILHA SOUZA, a desempenhar as funções do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** os efeitos da Portaria nº 0305/2005 de 27 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2006
De 08 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO**, portadora do RG: 20.284.860-7, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Vice-Diretor de Escola, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2006
De 13 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. **DANIELA MORAES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.390.135-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Meio Ambiente, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2006
De 14 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria n° 318/2004 de 07 de dezembro de 2004, conforme o artigo 84 da Lei 1500/99, devido a desistência por parte do funcionário, **ALEXANDRE APARECIDO PEDROSO**, portador do RG: 23.461.508-4, da licença para tratamento de interesse particular, devendo o mesmo retornar ao exercício de seu cargo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal